

**TÍTULO: subtítulo (se houver) (TODO NEGRITADO)**

1,0

Aluno(a) – nº da matrícula/10º per. AN  
Professor (a) Orientador (a)<sup>1</sup>

1,0

**RESUMO**

Elemento obrigatório que consiste na apresentação concisa dos pontos relevantes do trabalho. O resumo deve dar uma visão rápida e clara do conteúdo e das conclusões da pesquisa; constitui-se em uma sequência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 500 palavras, seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores, conforme a NBR 6028.

**PALAVRAS-CHAVE:** trabalho; resumo; conteúdo; pesquisa; conclusão. (5 palavras)

**ABSTRACT**

Elemento obrigatório que consiste em uma versão do resumo em idioma de divulgação internacional (em inglês *Abstract*, em espanhol *Resumen*, por exemplo). Deve ser seguido das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores, na língua estrangeira.

**KEYWORDS:** ; ; ; ; . (5 words)

**SUMÁRIO**

**1 INTRODUÇÃO. 2 REVISÃO DE LITERATURA. 2.1 ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE O AUTOR. 2.2 TEORIA GERAL DA SOCIEDADE. 2.2.1 Sistemas sociais autopoieticos. 3 A TEORIA DOS SISTEMAS DE NIKLAS LUHMANN. 4 ESTUDO DE CASO CONCRETO. 4.1 A IRRITAÇÃO E CORRUPÇÃO NO SISTEMA DO DIREITO. 4.1.1 O sistema jurídico. 5 CONCLUSÃO. REFERÊNCIAS. APÊNDICE(S). ANEXO(S).**

1,5

**1 INTRODUÇÃO**

1,5

O tema deve ser exposto de forma clara e simples, bem como sua delimitação, a metodologia empregada, a justificativa, a apresentação da questão (o problema que levou ao estudo proposto) e a hipótese (resposta provisória). Pode-se levantar uma ou mais questões sobre o tema escolhido e respondê-las durante o desenvolvimento do trabalho, retomando-as na conclusão.

Apresentar os objetivos (geral e específico) do trabalho, ou seja, como se pretende utilizar o tema proposto e onde se pretende chegar.

1,0  
letra 10

1 \_\_\_\_\_  
(Assinatura)  
Nome completo do professor (a) orientador(a)

Governador Valadares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (data da apresentação perante a banca)

1,5

**2 DESENVOLVIMENTO (SEÇÃO PRIMÁRIA – CAIXA ALTA (NEGRITADO))**

1,5

Parte principal do texto, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto. **Divide-se em seções e subseções**, que variam em função da abordagem do tema e do método.

Uma vez estabelecido o(s) problema(s) e a hipótese(s), cumprem, no desenvolvimento, decompor-lhes os elementos, analisá-los, esmiuçá-los, parte por parte de forma metódica.

1,5

**2.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA – CAIXA ALTA (SEM NEGRITAR) / SUBTÍTULO**

1,5

- a) alínea;
- b) alínea; e/ou
- c) alínea

1,5

**2.1.1 Seção terciária – caixa baixo (negritado)**

1,5

- a) alínea;
- b) alínea; e/ou
- c) alínea

1,5

**3 CONCLUSÃO**

1,5

Parte final do texto, em que se apresentam considerações apoiadas no desenvolvimento da matéria. Deve constar a relação existente entre as diferentes partes da argumentação, a união das ideias e, ainda, a síntese de toda a reflexão.

Precisa-se concluir o que foi proposto na introdução, aceitando, refutando ou apresentando novos resultados, em função dos objetivos ou hipóteses.

1,5

**REFERÊNCIAS**

1,5

Elemento **obrigatório**. As referências devem ser apresentadas em **ordem alfabética**, alinhadas à esquerda e seguir as normas, conforme a NBR 6023:2002 e 14724:2011. **Devem ser separadas entre si por um espaço simples em branco.**

**Exemplos diversos:** (artigo em meio eletrônico e impresso, legislação, órgão governamental, livro, jurisprudência, matéria, jornais, entre outros)

ALVERGA, Carlos Frederico Rubino Polari de. Teoria marxista do estado capitalista: uma comparação entre Gramsci e Poulantzas. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 16, n. 2853, 24 abr. 2011. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/18964>>. Acesso em: 5 jun. 2015.

1,0
-----

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional n.º 53, de 19.12.2006. In: **Vade Mecum acadêmico forense**. Obra coletiva de autoria da ed. Saraiva com a colaboração de A. L. de Toledo Pinto, M. C. V. dos S. Windt e L. Céspedes. 3. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014a.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941. Lei das contravenções penais. In: **Vademecum universitário de direito 2004**. Marcus Cláudio Acquaviva. 7. ed. atual. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 2014b.

\_\_\_\_\_. Emenda constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas da transição e dá outras providências. In: **Vademecum universitário de direito 2004**. Marcus Cláudio Acquaviva. 7. ed. atual. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 2014c.

\_\_\_\_\_. Supremo Tribunal Federal. **Súmula n.º 14**. Não é admissível, por ato administrativo, restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público. Disponível em: <<http://www.truenetm.com.br/jurisnet/sumusSTF.html>>. Acesso em: 29 nov. 2015a.

\_\_\_\_\_. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Senado, 1990. **Portal da Legislação**, Brasília, jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm)> . Acesso em: 9 set. 2015b.

BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson (Coord.) **Metodologia da pesquisa em direito**. Caxias do Sul: Educus, 2015. E-Book. ISBN 978-85-7061-785-9. Disponível em: <[https://www.uces.br/site/midia/arquivos/ebook\\_metodologia\\_da\\_pesquisa.pdf](https://www.uces.br/site/midia/arquivos/ebook_metodologia_da_pesquisa.pdf)>. Acesso em: 06 fev. 2017.

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2007.

MORIN, Edgar. **A necessidade de um pensamento complexo**. In: MENDES, C. Representação e complexidade. Rio de Janeiro: Gramond, 2003.

PARANÁ. Tribunal de Justiça. **Apelação cível**. Interesse de menor. Ação cautelar satisfativa. Apelação Cível n.º 80.136-9 da 6ª Câmara Cível, Rel. Des. Newton Luz,

Curitiba, 09 mar. 2000. Disponível em:

<<http://www.tj.pr.gov.br/scripts/weblink.mgw?MGWLPN=JURIS&LAB=CONxWEB&PGM=WEBPCNU88&N=80.136-9>>. Acesso em: 9 set. 2015.

RIBEIRO, P. S. G. Adoção à brasileira: uma análise sócio-jurídica. **Datavenia**, São Paulo, ano 3, n. 18, ago. 1998. Disponível em:

<<http://www.datavenia.inf.br/frameartig.html>>. Acesso em: 10 set. 2015.

RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça. **Apelação cível**. Indenização por acidente de veículo. Apelação Cível nº 2000.001.02700 da 9ª Câmara Cível, Rel. Des. Joaquim Alves de Brito, Rio de Janeiro, 21 jun. 2000. Disponível em:

<<http://www.tj.rj.gov.br/scripts/weblink.mgw?MGWLPN=JURIS&LAB=CONxWEB&PGM=WEBPCNU88&N=200000102700>>. Acesso em: 9 maio 2015.

SILVA, Meireles. Crimes da era digital. **NET**, Rio de Janeiro, nov. 1998. Seção Ponto de Vista. Disponível em: <<http://www.brazilnet.com.br/contexts/framearting.html>>. Acesso em: 28 maio 2015.

TALES SOBRINHO, Jonas. Pena de morte para o nascituro. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 ser. 1998. Disponível em:

<[http://www.providafamilia.org/pena\\_morte\\_nascituro.htm](http://www.providafamilia.org/pena_morte_nascituro.htm)>. Acesso em: 19 set. 2015.

TOURINHO NETO, F. C. Dano moral. **Consulex-** Revista Jurídica, Brasília, DF, ano 1, n.1, p. 18-23, fev. 1997.

VITORIO, Teodolina Batista da Silva C.; OLIVEIRA, Maila Nascimento Gonçalves de; SILVA, Luciana d'El-Rei. O princípio constitucional da dignidade humana e os direitos do cidadão idoso em Governador Valadares – MG. **Revista da FADIVALE**, Governador Valadares, ano 2, n.2, p. 287-306, jan./dez. 2003.

1,5
-----

## APÊNDICE(S)

1,5
-----

Elemento **opcional**, que consiste em um texto ou documento **elaborado pelo autor**, a fim de complementar sua argumentação, sem prejuízo da unidade nuclear do trabalho. Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos apêndices, quando esgotados as 26 letras do alfabeto.

Exemplo:

APÊNDICE A – Evolução do índice de criminalidade

APÊNDICE B –

1,5
-----

**ANEXO(S)**

1,5
-----

Elemento **opcional**, que consiste em um texto ou documento **não elaborado pelo autor**, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração. Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotados as 26 letras do alfabeto.

Exemplo:

ANEXO A – Tipo de crimes segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – 1999-2009.

ANEXO B –